

Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/BUVAU-GY8FM-GVX9S-UNCW3

## LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



## 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE-PE

MATRÍCULA -89.854

**FICHA** 01F

02/01/2006 DATA

Bela. Miriam de Holanda Vasconcelos

do EDIFÍCIO TIRADENTES, pavimento subsolo anteriormente denominado Edifício Banco da Lavoura, com duas frentes, uma à Av. Dantas Barreto, n° 512, e outra à Rua das Flores n° 58, no bairro de Santo Antonio, nesta cidade, com sua respectiva fração ideal de terreno próprio equivalente a 0,053609, onde existiram as casas de n°s 38, 40, 46 e 52, da Av. Dantas Barreto, e o prédio n° 1, do primeiro Beco da Camboa do Carmo, onde assenta atualmente dito edifício, o qual confronta-se pela frente com a Av. Dantas Barreto, lado direito com a Rua das Flores, lado esquerdo com o prédio nº 498 da Av. Dantas Barreto, e, fundos com o imóvel sem número da Av. Barreto. Inscrição municipal 1.1565.170.02.0250.0002.9.

PROPRIETÁRIO: - BANCO REAL S/A, sucessor do Banco da Lavoura Minas Gerais S/A, com sede na Av. Paulista, n° 1374, 3° andar, São Paulo-SP, inscrito no CNPJ n° 17.156.514/0001-33.

**REGISTRO ANTERIOR:-** Livros 3-BK, 3-BQ e 3-BX, sob n°s 51.687, 59.155 e 66.651, fls.104v, 173v e 247v (títulos aquisitivos), em de 09/03/1954, 23/08/1956 e 03/01/1961, respectivamente. o edifício averbado a margem das transcrições mencionadas, em data de 21/09/1964. Ind. Real 6-M, fls.260, fls.66v, 6-B, fls.199, 7-A, fls.27, 7-C, fls.61v, 6-D, fls.03, atual 6-AD, fls.237v a 243.

AV-1:- PROCEDO nesta data, a presente averbação para fazer constar que a Convenção de Condomínio do EDIFÍCIO TIRADENTES, do qual faz parte o pavimento a que alude a matrícula supra, acha-se registrada no Livro 8-L, sob n° de ordem 174, fls.26, em data de 24/01/1966, e sua retificação averbada a margem desse livro e n° de ordem em 12/08/1999. Dou fé. Recife, em 02 de janeiro de 2006. O Oficial, subscrevo e assino:-

AV-2:- Título prenotado sob nº 274.114, do Protocolo 1-AZ, em data de 14/12/2005. PROCEDO nesta data, nos termos do requerimento firmado na cidade de São Paulo-SP, em 08 de setembro de 2005, e a vista da Certidão Negativa fornecida pela PCR, a averbação do número da inscrição municipal do imóvel a que alude a matrícula supra, que é o de ínicio mencionado. Dou fé. Recife, em 02 janeiro de 2006. O Oficial, subscrevo e assino:

AV-3:- Título prenotado sob nº 274.116, do protocolo 1-AZ, em data de 14/12/2005. PROCEDO, nesta data, a averbação da incorporação do BANCO REAL S/A, pelo BANCO ABN AMRO S/A, representado, dentre outros, pelo imóvel a que alude a matrícula supra, no valor de R\$

continua no verso

Consulte a autenticidade do selo no site www.tjpe.jus.br/selodigital

Rua Siqueira Campos, 160 - Sala 102 - Santo Antonio - Recife PE - CEP 50010-010 - Fone: (81) 3224-1710 site: www.1rgirecife.com.br email: recepcao@1rgirecife.com.br Página 1





Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/BUVAU-GY8FM-GVX9S-UNCW3

CONTINUAÇÃO —

2,53 (dois reais e cinquenta e três centavos), consoante fotocópia autenticada do Diário Oficial do Estado de São Paulo-SP, datado de 07/06/2000, onde consta a publicação da Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em São Paulo-SP, em 28/01/2000, termos do requerimento firmado na cidade de São Paulo-SP, em 26 de 2004. **DOCUMENTOS** ARQUIVADOS: os documentos mencionados, juntamente com a guia de não incidêncica do ITBI, certidões positivas de débitos com efeitos de negativa do INSS e de tributos e contribuições federais, e demais documentos previstos em Lei. Dou fé. Recife, 02 de janeiro de 2006. O Oficial, subscrevo e assino:-

AV-4:- Título prenotado sob nº 274.116, do protocolo 1-AZ, em data de 14/12/2005. PROCEDO, nesta data, nos termos do requerimento firmado na cidade de São Paulo-SP, em 26 de abril de 2004, e a vista da fotocópia autenticada do Diário Oficial do Estado de São Paulo-SP, datado de 07/06/2000, onde consta a publicação da Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em São Paulo-SP, JUCESP, sob n° 103.027/00-2, 31/03/2000, registrada na 05/08/2000, a averbação da atual denominação social do BANCO ABN AMRO S/A, que é o BANCO ABN AMRO REAL S/A. Dou fé. Recife, 02 de janeiro de 2006. O Oficial, subscrevo e assino:-

AV-5-89.854:- Prenotação n° 470.373, de 13/03/2017. INCORPORAÇÃO. a **averbação** da Ata da Assembléia Geral nesta data, Extraordinária, realizada em 30 de abril de 2009, registrada na São Paulo-SP (Jucesp), sob Comercial Estado de do 27.12.2012, acompanhado da Certidão 550.767/12-5, data de emEspecífica, expedida pela mesma edilidade, através da qual o BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, com sede social à Rua Amador Bueno, nº 474, São Paulo-SP, inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, legalmente representado, incorporou o BANCO ABN AMRO REAL S.A, com absorção total do seu patrimônio, representado, entre outros bens, pelo imóvel a que alude a matrícula supra, no valor de R\$ 1.156.812,06, Banco incorporado esse que se extingue. DOCUMENTOS ARQUIVADOS:- a Ata e a Certidão Específica acima citadas, juntamente com a Certidão confirmativa da não incidência do ITBI, cujo processo tem o nº 15.917040.16 - sequencial 1329499, Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, em nome do Banco incorporado e demais documentos previstos em lei. Dou fé. Recife, 19 de abril de 2017. O Oficial, subscrevo e

AV-6-89.854:- Prenotação nº 556.057, de 26/10/2022. MUDANÇA DE SEDE. Procedo, nesta data, nos termos do requerimento firmado na cidade de Santa Isabel, em 26 de outubro de 2022, instruído com Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 14/12/2020, registrada na JUCESP sob n° 550.659/20-1, em 28/12/2020, recebidos sob forma de documentos eletrônicos, a averbação da mudança de sede do BANCO Presidente (BRASIL) S/A, para Avenida SANTANDER

Continua na ficha 02





Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/BUVAU-GY8FM-GVX9S-UNCW3

BUBRICA -

\_\_\_\_\_ғісна\_ 89.854/**02**F

- CONTINUAÇÃO -

Kubitschek, n° 2041 - Cj. 281 - Bloco A - Cond. Wtorre JK -Vila Nova Conceição, São Paulo/SP. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 10 de novembro de 2022. O Oficial, subscrevo e assino:-

CERTIFICO certidão foi expedida em atendimento a presente certidão online, requerimento da parte interessada, protocolo a S24120071511D, protocolizada nesta Serventia Registral sob o nº 741.575, e extraída na forma prevista no art. 19 \$1° da Lei Federal nº 6.015 de 31.12.1973 e do Provimento nº 11/2023, editado pela CGJ/PE, publicado no Diário Oficial em data de 12/07/2023, nada mais constando com relação ao imóvel da matrícula certificada, e que retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à presente data. O referido é verdade. Dou fé. EMOLUMENTOS: R\$ 40,12, TSNR: R\$ 8,91, FERM: R\$ 0,45, FUNSEG: R\$ 0,89, FERC: R\$ 4,46 e ISS: R\$ 2,23, TOTAL R\$ 57,06 (Leis n°s 11.404/96, 16.521/18 e 16.522/18). Para efeito de alienação, a presente certidão é válida por 30 dias, conforme Decreto nº 93.240/86. Válida somente com o selo eletrônico de autenticidade e fiscalização. 0073494.AGD11202402.01060. Eu, Pedro Victor de Moura Almeida, digitei a presente certidão. Recife, 04 de dezembro de 2024. assinado digitalmente.

Consulte a autenticidade do selo no site www.tjpe.jus.br/selodigital Rua Siqueira Campos, 160 - Sala 102 - Santo Antonio - Recife PE - CEP 50010-010 - Fone: (81) 3224-1710